



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

BR 230, km 01, nº 1957 - Bairro São Cristóvão, Humaitá/AM, CEP 69800-000 Telefone: (97) 3373-3692/3566 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08113.000058/2023-92

Unidade Gestora: Coordenação Regional do Madeira - AM

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRIZADO DE MOTORISTAS B/D CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI POR MEIO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA -AM E A EMPRESA INOVARES SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA - AM**, CNPJ nº 00.059.311/0069-14, situada na BR 230 KM 01, nº 1957 - Bairro: São Cristóvão, município de Humaitá, estado do Amazonas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional do Madeira – AM o senhor **RAIMUNDO PARINTINTIN**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1122900, expedida SSP/RO, CPF: 885.151.762-20, nomeado pela Portaria 61/MPI, de 03/04/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/04/2023, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria FUNAI nº 970, de 22 de abril de 2024, nos termos do art. 3º, combinado com o art. 7º.

CONTRATADA: A Empresa **INOVARES SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.381.640/0001-63**, estabelecida na Rua Catuaba, nº 1501 - São Cristóvão, CEP: 69.800-000, Humaitá - AM, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **SAMUEL DE SOUZA MATOS**, CPF nº 667.250.382-04. Resolvem proceder o **Apostilamento de retificação do 1º Termo Apostilamento (8453791) Contrato nº 290/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação do Contrato nº 290/2023 (5794675)**, celebrado em 04/10/2023 referente à prestação de serviços terceirizado de Motoristas B/D, de forma contínuos com dedicação de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva para a Coordenação Regional do Madeira - AM, acrescentando o valor de **R\$ 70.818,69** (setenta mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) ao valor total do contrato, que tem vigência de 12 meses.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A solicitação da repactuação tem amparo legal no art. 135, incisos I e II, da Lei nº. 14.133/2021.

2.2. Registre-se, por oportuno, que o representante legal da empresa solicitou expressamente a manutenção do seu direito à repactuação Pedido de Repactuação (7766334), (8433160), (8438644) Motoristas B (8438495) e Motoristas D (8438640) em pleno acordo com o disposto na respectiva Convenção Coletiva do Trabalho AM000271/2024 (7766336).

2.3. No que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias, informo o efetivo cumprimento desses deveres por parte da empresa, atestando, assim, o pagamento tempestivo dos salários e benefícios (vale alimentação e transporte), bem como a realização dos recolhimentos atinentes ao INSS e depósitos do FGTS.

3. DO VALOR

3.1. O valor do presente apostilamento é de **R\$ 70.818,69** (setenta mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

3.2. Fica garantido à Contratada perfazendo uma diferença mensal a ser repactuada retroativamente de **R\$ 30.542,25** (trinta mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente aos 9 (nove) mês e 3 dias, relativo ao período de 01/07/2024 à 04/04/2025 tendo em vista não ser possível a concessão no mesmo ano 2024 da solicitação de repactuação.

Item	Posto de Serviço	Qtde. de Postos	Valor Diário (pós-repactuação)	Período I (01 a 03/07/2024) = 3 dias	Valor Mensal (pós-repactuação)	Período II (04/07/2024 a 04/04/2025) = 09 meses	Tot
1	Motorista - CNH Categoria B.	1	R\$ 24,35	R\$ 73,05	R\$ 730,52	R\$ 6.574,68	
2	Motoristas - CNH Categoria D.	1	R\$ 87,29	R\$ 261,87	R\$ 2.625,85	R\$ 23.632,65	

3.3. O valor mensal passará de **R\$ 22.473,00** (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e três reais) para **R\$ 25.829,37** (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

Item	Posto de Serviços	Qtde. Posto	Valor total mensal atual	Valor total mensal repactuado	Valor total anual atual	Valor total retroativo 01/07/2024 à 04/04/2025	Valor total anual repactuado	Valor total anual + retroativo) C
1	Motorista - CNH categoria B	1	R\$ 4.300,00	R\$ 5.030,52	R\$ 51.600,00	R\$ 6.647,73	R\$ 60.366,24	R\$ 67.013,97
2	Motorista - CNH categoria D	1	R\$ 18.173,00	R\$ 20.798,85	R\$ 218.076,00	R\$ 23.894,52	R\$ 249.586,20	R\$ 273.480,72
Consolidado total			R\$ 22.473,00	R\$ 25.829,37	R\$ 269.676,00	R\$ 30.542,25	R\$ 309.952,44	R\$ 340.494,69

3.4. Sendo que o valor global do Contrato nº 290/2023 com o apostilamento, passará de **R\$ 269.676,00** (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais) para **R\$ 340.494,69** (trezentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) a partir de 04/04/2025 do Contrato nº 290/2023 que tem vigência de 12 meses.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR ; Programa de Trabalho nº 225450; Ação 2000 - Administração da Unidade, Tipo: Atividade. Natureza de Despesa nº 339037, conforme Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (8452535).

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(assinado eletronicamente)

RAIMUNDO PARINTINTIN

Coordenador Regional do Madeira - AM

Portaria nº 61/2023/MPI, de 03/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Parintintin**, Coordenador(a) Regional, em 10/07/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8496332** e o código CRC **B5D823DB**.